



LEI N. 10.159.

Autor: Vereador Luis Steinle de Araújo.

Institui a Semana Educativa de Conscientização para a Prática de Soltar Pipas e Papagaios sem o uso de Cerol e Linhas Chilenas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica instituída a **Semana Educativa de Conscientização para a Prática de Soltar Pipas e Papagaios sem o uso de Cerol e Linhas Chilenas**, a ser realizada, anualmente, nas escolas das redes pública e privada de ensino, no Município de Maringá.

Parágrafo único. A Semana Educativa de Conscientização para a Prática de Soltar Pipas e Papagaios sem o uso de Cerol e Linhas Chilenas fica incluída no calendário oficial do Município.

Art. 2.º Durante a Semana ora instituída, a Administração Municipal fomentará a realização de seminários, aulas e palestras, bem como a distribuição de cartazes e *folders*, e utilizará outros meios de comunicação que contribuam para a disseminação de informações sobre os perigos do uso de cerol e linhas chilenas para soltar pipas e papagaios.

Parágrafo único. As palestras deverão ser realizadas por membros do Corpo de Bombeiros e por profissionais da empresa concessionária do serviço público de energia elétrica, por meio de parceria firmada com a Administração Municipal.



LEI N. 10.159.

Art. 3.º A Administração Municipal também realizará durante a semana instituída por esta Lei:

I – oficinas de pipas e papagaios, visando estimular a criatividade das crianças e adolescentes;

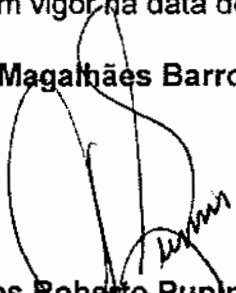
II – concurso e exposição de pipas e papagaios com a participação de alunos, pais e professores.

Art. 4.º Ficará a cargo do Poder Executivo determinar a semana em que será realizado o evento.

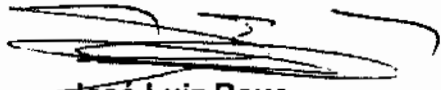
Art. 5.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

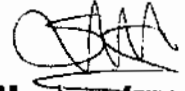
Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 02 de março de 2016.



Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal



José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão



Solange Munhoz Arroyo Lopes
Secretária Municipal de Educação